



**RETIFICAÇÃO Nº 003 do EDITAL Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO**

Onde se lê:

3.2.8. O boleto, devidamente quitado até a data limite de **19/03/2024**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

Leia-se:

3.2.8. O boleto, devidamente quitado até a data limite de **20/03/2024**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.